



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 65 (137), quarta-feira, 22 de julho de 2020

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
18 - PL 84 /2019 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Autoriza o ensino domiciliar na educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio para os menores de 18 (dezoito) anos e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

19 - PL 274 /2019 , do Vereador ZÉ TURIN (REPUBLICANOS)
Dispõe sobre aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

20 - PL 615 /2019 , do Vereador GILSON BARRETO (PSDB)
Dá nova redação ao inciso i do artigo 3º da lei 13.711, de 07 de janeiro de 2004, que trata de equipamento público voltado à assistência psicopedagógica e recuperação de excepcionais.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - PL 659 /2019 , dos Vereadores JOÃO JORGE (PSDB), NOEMI NONATO (PL)

Altera parcialmente a denominação da Avenida Nicolas Boer para Avenida Nação Madureira, logradouro localizado no distrito da Barra Funda, Prefeitura Regional da Lapa, e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - PL 678 /2019 , dos Vereadores QUITO FORMIGA (PSDB), EDUARDO TUMA (PSDB), ISAC FÉLIX (PL)

Institui o conselho municipal de defesa e promoção da liberdade religiosa - COMPLIR - e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - PL 389 /2019 , do Vereador EDUARDO TUMA (PSDB)
Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da confederação de integrantes beneficentes de projetos e obras sociais ao cidadão em vulnerabilidade e minorias - CIBOC.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - PL 539 /2019 , dos Vereadores EDUARDO TUMA (PSDB), FERNANDO HOLIDAY (PATRIOTA), CAIO MIRANDA CARNEIRO (DEM), RODRIGO GOULART (PSD), JANAINA LIMA (NOVO)

Institui a declaração de direitos de liberdade econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 3/5 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - PL 334 /2019 , do Vereador SENIVAL MOURA (PT)

Autoriza substituição de micrófonos por micrófonos ecológicos em prédios públicos na cidade de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - PL 330 /2019 , dos Vereadores REIS (PT), PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)

Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

27 - PL 291 /2020 , dos Vereadores ADILSON AMADEU (DEM), TONINHO VESPOLI (PSOL)

Dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial aos permissionários do serviço de táxi e seus auxiliares, bem como aos prestadores de serviço de transporte escolar, público e privado, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19

FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

28 - PL 231 /2020 , do Vereador MILTON FERREIRA (PODE)

Dispõe sobre a higienização dos equipamentos públicos de utilização pela população em geral e desinfecção dos logradouros públicos por veículos apropriados para tal fim no município de São Paulo, e dá outras providências

FASE DA DISCUSSÃO: 2º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

29 - PL 410 /2020 , dos Vereadores RINALDI DIGILIO (PSL), ISAC FÉLIX (PL)

Reconhece as atividades religiosas e locais de culto como serviços essenciais ao município de São Paulo antes durante e após em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

30 - PL 255 /2020 , dos Vereadores DANIEL ANNEBERG (PSDB), EDUARDO MATARAZZO SUPLYIC (PT), AURÉLIO NOMURA (PSDB) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Dispõe sobre medidas de transparência ativa a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

31 - PL 195 /2020 , do Vereador FABIO RIVA (PSDB)

Cria o pro-emprego - programa emergencial de proteção aos empregos, reduzindo impostos e constituindo benefícios aos setores do comércio e serviços, devido aos impactos da epidemia de CORONAVÍRUS/COVID-19

FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

32 - PL 336 /2020 , dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT), JAIR TATTO (PT)

Institui o programa visita virtual aos pacientes internados em decorrência do novo CORONAVÍRUS.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - PL 285 /2020 , do Vereador ALESSANDRO GUEDES (PT)
Dispõe sobre a obrigatoriedade do município de São Paulo garantir uma indenização financeira aos familiares dos profissionais da saúde pública vítimas da COVID-19.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

34 - PL 465 /2019 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da lei nº 12.632, de 06 de maio de 1998, para estender a exclusão da restrição de circulação de veículos aos médicos residentes nos municípios da região metropolitana de São Paulo

FASE DA DISCUSSÃO: 2º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

35 - PL 566 /2017 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Institui e disciplina o teletrabalho no âmbito da administração direta e autárquica do município de São Paulo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

273ª A 277ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 17ª LEGISLATURA, A SEREM REALIZADAS EM 22 DE JULHO DE 2020, APÓS A 272ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ordem do dia:
Ficam mantidos os itens remanescentes das sessões extraordinárias anteriores.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

LEI Nº 17.368 DE 13 DE JULHO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 174/19)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Conscientização sobre a Hanseníase.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“- último domingo de janeiro: o Dia da Conscientização sobre a Hanseníase.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 14 de julho de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de julho de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.369 DE 13 DE JULHO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 475/18)
(VEREADOR JOSÉ POLICE NETO – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a BusBrasil Fest, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCLXXXIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: “CCLXXXIII - último domingo de novembro:

...
a BusBrasil Fest: exposição de ônibus antigos e novos, voltada para a apreciação da família e profissionais do segmento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 14 de julho de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de julho de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.370 DE 13 DE JULHO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 209/19)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Virada da Leitura.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º ...
...
- segundo final de semana do mês de abril: a Virada da Leitura.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 14 de julho de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de julho de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.371 DE 13 DE JULHO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 319/19)
(VEREADOR GILBERTO NATALINI – PV)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Feira Cultural do Jabaquara no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCLIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: “Art. 7º ...

...
CCLIV - Mês de Novembro:

...
a Feira Cultural do Jabaquara.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 14 de julho de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de julho de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.372 DE 13 DE JULHO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 109/19)
(VEREADOR GILBERTO NATALINI – PV)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Conscientização sobre a Esquizofrenia.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“- 24 de maio: o Dia Municipal de Conscientização sobre a Esquizofrenia, com o objetivo de debater assuntos relacionados com a Esquizofrenia, promover a troca de experiências sobre o assunto, bem como, incentivar novos estudos e pesquisas sobre a doença.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 14 de julho de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de julho de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.373 DE 13 DE JULHO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 460/18)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Orientação à adoção consciente e ao não abandono de animais, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“CCL - terceira semana de outubro:

...
Semana Municipal de Orientação à adoção consciente e ao não abandono de animais.” (NR)

Art. 2º Para atingir os objetivos desta Lei os órgãos competentes promoverão atividades de divulgação e conscientização sobre a necessidade de tratamento adequado e respeitoso aos animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 14 de julho de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de julho de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.374 DE 13 DE JULHO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 320/19)
(VEREADOR GILBERTO NATALINI – PV)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Dê uma Chance à Paz – Encontro Cultural das Diversidades ao Ar Livre de São Paulo.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º ...
...
- segundo final de semana de dezembro: o evento Dê uma Chance à Paz – Encontro Cultural das Diversidades ao Ar Livre de São Paulo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 14 de julho de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de julho de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 17.375 DE 13 DE JULHO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 413/19)
(VEREADOR QUITO FORMIGA – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Marcha dos Orixás.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCLXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º ...
...
CCLXIV - 15 de novembro:

...
a Marcha dos Orixás, a ser organizada pela Aldeia de Caboco.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 14 de julho de 2020.

EDUARDO TUMA, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de julho de 2020.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 22 DE JULHO DE 2020 – QUARTA-FEIRA
09:30 - 11:30
Audiência Pública Virtual da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
- PL 252/2020 - LDO
Auditório Virtual
Antonio Donato - PT
11:00 - 12:00
Audiência Pública Virtual da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
- Discutir a Crise Sanitária e seus Impactos Econômicos na Vida dos Trabalhadores Escolares no Município de São Paulo
Auditório Virtual
Senival Moura - PT
11:30 - 13:00
Reunião Ordinária Virtual da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Auditório Virtual
Antonio Donato - PT
12:00 - 13:00
Reunião Ordinária Virtual da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Auditório Virtual
Senival Moura - PT
13:00 - 15:00
Reunião Ordinária Virtual da Comissão Permanente de Administração Pública
Sala Tiradentes - 8º Andar
Zé Turin - Republicanos
13:00 - 15:00
Reunião Ordinária Virtual da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
Auditório Virtual
Patrícia Bezerra - PSDB
14:00 - 15:00
Reunião Ordinária Virtual da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes
Auditório Virtual
Eliseu Gabriel - PSB
14:00 - 15:00
Reunião Ordinária Virtual da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Auditório Prestes Maia - 1º Andar
João Jorge - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO

Port. 281/2020 – Designando João Vieira Barros, reg. TC 1.486, para substituir Rosângela da Silva Lima no cargo de Assessor de Controle Externo, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 27.7.2020.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO-SUBSTITUTO

ABONO DE PERMANÊNCIA POR TER COMPLETADO OS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA - DEFERIDO
e-TCM 8074/2020 – Edésio Silvério de Carvalho.
e-TCM 8237/2020 – Ricardo Jorge Neto.
ADICIONAIS – DEFERIDO
e-TCM 8017/2020 – Thiago Teles Requião – 5%, a partir de 3.3.2020.

ADICIONAIS – INDEFERIDO
e-TCM 7280/2020 – DESPACHO: “À vista das informações dessa Coordenadoria, bem como da manifestação da D. AJCE à peça 3, indefiro o pedido de adicional correspondente ao 2º quinquênio, solicitado pelo Sr. GILSON DE NÓBREGA, reg. TC 20.275, Agente de Fiscalização, vencimento básico QTC-18, que completaria a partir de 07.06.2020, com base na edição da Lei Complementar nº 173 de 27.05.2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e alteração na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, uma vez que o período compreendido entre a publicação da citada lei em 28.05.2020 e até 31.12.2021, não poderá ser computado como período aquisitivo exclusivamente para concessão de adicionais por tempo de serviço e sexta-partes.”

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 610/2020

Intimado: Representantes legais da AMP – Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda. CNPJ: 03.289.068/0001-20
Processo TC nº 001661/2008

Assunto: Inspeção – Verificar se a empresa está executando os serviços de manutenção nos equipamentos de radiologia das unidades municipais de saúde, em decorrência dos fatos narrados no ofício encaminhado ao Senhor Secretário Municipal da Saúde pelo Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia no Estado de São Paulo – Sintraesp e trazido a esta corte pelo Vereador Antonio Donato Madormo, através do e-mail datado de 14/07/2008, notificando a falta de manutenção dos referidos equipamentos.

Prezados Senhores
Comunico a Vossas Senhorias que foi prolatado Acórdão na 3.042ª Sessão Ordinária em 05/06/2019, publicado no DOC de 11/09/2019, pág. 110.

Informo que, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para eventual interposição de recurso é de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação desta.

Os autos permanecerão à disposição para extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal. (a)Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.